



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ---**

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. ---

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

--- ANTES DA ORDEM DO DIA ---

--- Registou-se a presença de público, intervindo os senhores Filipe Silva, Pedro Branco e a senhora Magda Gaminha que, colocaram algumas questões sobre o modelo de funcionamento da reunião do Executivo, com especial foco no horário da realização da mesma, o qual nas suas opiniões colide com o horário laboral da maioria dos fregueses. Manifestaram igualmente a sua disponibilidade para colaborarem com o Executivo em todas as matérias de relevante interesse para a freguesia. ---

--- Por parte do Executivo foi esclarecida a razão da fixação do atual horário para a realização das reuniões do Executivo, que se prende com a necessidade de serem realizadas em horário laboral do pessoal administrativo para apoio técnico às mesmas. ---

--- O senhor Presidente registou e agradeceu a disponibilidade manifestada por estes fregueses para colaborarem com a Junta em todas as matérias de relevante interesse para a freguesia. ---

--- ORDEM DO DIA ---

--- Propostas: ---

--- Proposta n.º 50/2025 – Ajuste Direto para prestação de serviços ---

--- O senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ---

--- *“Considerando que:* ---

--- *É necessário proceder-se à aquisição de serviços para diversos serviços de limpeza urbana, manutenção de espaços verdes e as diversas iniciativas da freguesia;* ---

--- *A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos em número suficiente para realizar as tarefas necessárias para a limpeza das diversas instalações e iniciativas constantes no plano de atividades;* ---

--- *O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;* ---

--- *Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 5.600€ (cinco mil e seiscentos euros), a satisfazer pela dotação 010107;* ---

--- *O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;* ---

--- *A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;* ---

--- *O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP;* ---

--- *As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;* ---

--- *Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;* ---



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

--- Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP; -----

--- Proponho: -----

--- Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 01/2025, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “serviços de limpeza urbana, em regime de conta corrente”, de janeiro até 30 de junho de 2026, ou antes, se esgotar o preço contratual. ---

--- Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

--- Que o preço base seja no valor de 5.600€ (cinco mil e seiscentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto; -----

--- Que seja convidada a seguinte entidade, Válder Alexandre Ferreira Soares, NIF 226175863, porque já é conhecido o trabalho desenvolvido por esta empresa (conhecedora dos espaços propriedade da Junta de Freguesia e o trabalho necessário a desenvolver aquando das iniciativas constantes no plano de atividades), sendo respeitada a regra constante do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 51/2025 – Recuperação de espaço no Bairro da Socasa** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- é necessário proceder à requalificação de um espaço degradado situado no Bairro da Socasa, contíguo à Estrada dos Arneiros. -----

--- é necessária uma intervenção paisagística para beneficiação deste espaço; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia; -

--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A requalificação paisagística do citado espaço; -----

--- A aquisição de bens e serviços para a intervenção paisagística necessária na beneficiação deste espaço;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 52/2025 – Apoio pontual Escoteiros de Vila Nova da Rainha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela Associação de Escoteiros de Vila Nova da Rainha, para apoio nas despesas efetuadas com a realização da 5ª Edição do JOTAJOTI, atividade rádio amadora de nível mundial de intercomunicação entre escoteiros, evento realizado na freguesia no passado mês de Outubro de 2025. -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição. -----

--- a aprovação do montante de 500.00€ a atribuir em apoio à realização da iniciativa;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- **Proposta n.º 53/2025 – Prémios de mérito a estudantes da freguesia** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que: -----*

--- *é necessário a aquisição de bens para oferta de cheques brindes destinados à atribuição de prémios de mérito 2025 a estudantes da freguesia; -----*

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----*

--- *Proponho: -----*

--- *A aprovação da aquisição dos bens necessários para atribuição de prémios de mérito 2025 a estudantes da freguesia.” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 54/2025 – Aquisição de bens e serviços para a realização da Festa de Natal das crianças** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que: -----*

--- *é necessário a aquisição de bens e serviços para a realização da Festa de Natal 2025 destinada às crianças da freguesia; -----*

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----*

--- *Proponho: -----*

--- *A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários para a realização da Festa de Natal 2025.” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 55/2025 – Iluminações de Natal** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que: -----*

--- *é necessária a aquisição de bens e serviços para a instalação na freguesia das iluminações de natal 2025; -----*

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

--- *Proponho: -----*

--- *A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários à instalação na freguesia das iluminações de natal 2025.” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 56/2025 – Ofertas de Natal** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que: -----*

--- *É necessária a aquisição de lembranças para ofertar aos membros da assembleia de freguesia, funcionários e entidades colaboradoras da junta de freguesia na próxima época natalícia, em cumprimento da tradição de natal usual; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado na alínea h) do n.º 1 do art.º 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----*



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- Proponho: -----
--- a aprovação da aquisição de lembranças para ofertar aos membros da assembleia de freguesia, funcionários e entidades colaboradoras da junta de freguesia na próxima época natalícia, em cumprimento da tradição de natal usual;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 57/2025 – Festa de Natal Escolar** -----
--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- é necessário a aquisição de serviços para a realização da Festa Escolar de Natal 2025 a realizar na Escola Básica, destinada às crianças em idade escolar da freguesia; -----
--- é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
--- Proponho: -----
--- A aprovação da contratação de uma equipa de palhaços para animação da festa infantil a realizar neste estabelecimento de ensino da freguesia.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 58/2025 – Colocação de sistema de fornecimento de água em fontanário do cemitério** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- é necessário a colocação de um sistema de água na parte superior do cemitério; -----
--- é da competência da freguesia gerir e conservar os cemitérios da freguesia; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea hh), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
--- Proponho: -----
--- A aprovação da aquisição de bens e serviços necessários para a colocação de um sistema de água na parte superior do cemitério.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **CONTABILIDADE** -----
--- Procedeu-se à 3ª alteração permutativa do orçamento, em virtude da necessidade de ajustar o orçamento em algumas rubricas, fazendo assim face às necessidades da Freguesia. -----
--- **ENCERRAMENTO** -----
--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 11 de novembro de 2025

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água